

DELIBERAÇÃO Nº 023/2002  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
EM 18 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre alterações curriculares  
nos Cursos de Letras.

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na  
qualidade de Vice-Presidente do CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E  
EXTENSÃO, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do  
dia 17 de abril de 2002,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar as ementas das seguintes disciplinas:

LÍNGUA PORTUGUESA III

Código: 06222

Carga Horária: 5 h/a

Duração: anual

Ementa: Do discurso ao enunciado: sintaxe e discurso – categorias  
discursivas e coesão textual. Categorias sintáticas. Relações gramaticais e  
esquemas relacionais. Frases simples e frases complexas. Processos  
sintáticos. Construções de sentidos.

LÍNGUA PORTUGUESA I

Código: 06299

Carga Horária: 3 h/a

Duração: anual

Ementa: O texto como unidade lingüística, semântica e  
sociocomunicativa. O estudo da estrutura formal a partir de um ponto de vista  
discursivo.